


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>		<p><b>Nº. 045 / ANO: 2015</b></p>
		<p><b>Data: 19/06/2015</b></p>
<p><b>VALOR (R\$): 28.225,44 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)</b></p>		<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</b></p>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO</b></p> <p>Considerando a manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, resolveu-se manter inalteradas as premissas para alocação dos recursos de forma mais conservadora, conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO</p>		
<p><b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b></p>		
<p><b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b></p>	<p><b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: API MEC – 22/06/2017</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b> <b>ANBIMA Certificação validade:</b> <b>21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</b></p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>